



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA 52/2015

Nomeia e credencia engenheiro civil para auxiliar equipe de agentes públicos na solicitação, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços relacionados à construção do novo prédio da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no item 15.2 do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear e credenciar o engenheiro civil GLEIDSON MENDES LOUREIRO, portador da cédula de identidade n.º 16.555.356 e inscrito no CPF sob o n.º 094.529.046-23, para auxiliar equipe de agentes públicos encarregados de solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços relacionados à construção do novo prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para o desempenho das suas atribuições, o engenheiro civil nomeado, juntamente e com o aval da equipe de agentes públicos responsável, poderá efetuar a paralisação da obra, desde que de forma fundamentada, coletar e recusar materiais, dentre outras prerrogativas inerentes à fiscalização, de forma a fazer cumprir todas as exigências contratuais.

Art. 3º - Esclarece-se que a contratação do engenheiro civil nomeado se deu por meio de processo de licitação (Edital de Convite n.º 001/2014) realizado no mês de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014, dia em que foi assinado o contrato com o engenheiro civil nomeado e se iniciou a respectiva prestação de serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 11 de março de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***